

DESPACHO

N.º 18 / 2012

De acordo com as competências que me são atribuídas no número nº3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, determino Luto Municipal, no dia 25 de novembro, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, em virtude do falecimento no dia 24 de novembro, do Senhor Amílcar Lemos Dias, que foi presidente da Junta de Freguesia de Fermentelos e Vereador da Câmara Municipal de Águeda.

As cerimónias fúnebres terão lugar no dia 25 de novembro, pelas 16h, na Capela de Nossa Senhora da Saúde de Fermentelos.

Águeda, Paços do Concelho, 24 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Gil Nadais)